



Maria Gernilania Lopes dos Santos Silva	DE/SME.CULT.ESP
Silone Maria Polese	DE/SME.CULT.ESP
Dirce Stela Santos Audero	CTEI/DE/ SME.CULT.ESP
Rosângela Fátima da Costa Mendes	CTEI/DE/ SME.CULT.ESP
Vinício Marques de Brito	CTI/DGP/SME.CULT.ESP
Suzane Lurdes dos Reis	CTI/DGP/SME.CULT.ESP
Leandro Augusto Pereira Bonfim	DA/SME.CULT.ESP
Emanuele Ilma de Souza	DA/SME.CULT.ESP
Edcleise Augusta Rodrigues Batista	Assessoria Jurídica/SME.CULT.ESP
Edwiges Maria Rodrigues Franca	CTGPC/DGP/SME.CULT.ESP
Flaviane Evangelista	CTGPC/DGP/SME.CULT.ESP

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 74/2025/GS/SME e suas retificações posteriores.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 10 de junho de 2026.

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 547/2026

Secretaria Municipal de Comunicação

Portaria

PORTARIA SECOM Nº 027/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos termos do artigo 38 da lei municipal 9650/2023,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Comunicação;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais na Secretaria de Comunicação do **Contrato de Nº 156/2026**, firmado entre a empresa **LEGACIES TERCEIRIZAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, e a Secretaria Municipal de Comunicação, oriundo do Pregão Eletrônico/SRP Nº 004/2026 Ata de Registro de Preços Nº 009/2026, cujo consiste na "contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Comunicação

Gestor do Contrato: **Fernanda Pereira Simeone Borges de Figueiredo – Matrícula: 4928160**

Fiscal do Contrato: **Francielle Alves da Silva – Matrícula: 4943509**

Suplente do Contrato: **Maria Uequesinivea Cordeiro Moura – Matrícula: 4040488**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 08 de maio de 2026.

Expedida, registrada e cumpra-se.

ANA KARLA ATAIDE AIRES COSTA PERDIGÃO

Secretária Municipal de Comunicação

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Portaria

PORTARIA Nº 001/2026/DG/LIMPURB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3200300030003000380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá – Quinta-feira, 18 de Junho de 2026

DESIGNA PRESIDENTE PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA – LIMPURB, PARA A GESTÃO DO 2025/2026

O **Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação aplicada, resolve e

CONSIDERANDO que a Norma Regulamentadora nº 05 estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO que as organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter CIPA;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe a NR 05, os representantes da organização na CIPA, titulares e suplentes, serão por ela designados, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo a ocorrência de acidentes, doenças ocupacionais e o assédio no âmbito da empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o empregado público **Fábio Rogério Aparecido da Conceição Teixeira**, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 4935329, para exercer a função de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) da LIMPURB, para o mandato correspondente à gestão 2025/2026.

Art. 2º - As atribuições do Presidente da CIPA estão previstas na Norma Regulamentadora nº 5 e no regimento interno da comissão, cabendo-lhe convocar as reuniões, coordenar os trabalhos e encaminhar as deliberações ao empregador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2026

FELIPE TANAHASHI ALVES

Diretor-Geral

Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR FRANCISCO MÁRCIO MOREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao Senhor **Francisco Márcio Moreira da Silva** pela dedicação de seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Atos

ATO Nº. 547/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear Cleiton de Matos Pereira, para exercer o cargo em comissão de